

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 25/06/18

PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

projeto de lei complementar n. 02/2018, protocolado nesta Casa de leis em 07 de junho de 2018, às 11h e 12min;

Ementas:

“**cria empregos públicos e dá outras providências.**”

Autoria: Poder Executivo

Em busca de maiores esclarecimentos sobre o projeto em questão está relatora esteve no Departamento de Educação, no dia 15 de junho de 2018 às 15h, e na presença da Diretora Sílvia Navarro, e Assessoras. Os questionamentos foram esclarecidos e solicitado planilha dos cargos de Professor do magistério municipal com o número de vagas criadas, e livres para justificar o parecer. Dona Sílvia disse que este documento era de responsabilidade do Departamento de Gestão Pessoal com a senhora Estela Simões de Carvalho Pereira, a qual em resposta por e-mail, disse que necessitaria da autorização do Prefeito para liberação de tal planilha, motivo pelo qual foi adiado a reunião da Comissão por pedido de requerimento a Presidência. Portanto se faz necessário correção no texto quando diz respeito a licença maternidade e de saúde, motivos que não justificam a criação de tais empregos. Desta forma a propositura em análise não apresenta óbice quanto

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 02/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

aos procedimentos formais. De modo geral, apresentam os requisitos necessários ao processo Legislativo.

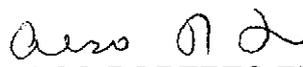
Deste modo o projeto está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 19 de junho de 2018.



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Relatora

De acordo,



CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

De acordo,



MARA SILVIA VALDO
Membro